

**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
CAPITANIA DO PORTO DE LISBOA**

**EDITAL N.º 28/2026
PLANO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA A BANHISTAS
PRAIA DA RAINHA E CASTELO**

Nuno Miguel Mota Moreira, Capitão-de-fragata e Capitão do Porto de Lisboa, no uso das competências que lhe são conferidas pelo n.º 6, do artigo 30.º da Lei n.º 68/2014, de 29 de agosto, alterada pela Lei n.º 61/2017, de 01 de agosto, conjugado com o n.º 10, do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 44/2002, de 2 de março, na sua redação atual, considerando o regime jurídico da assistência nos locais destinados a banhistas, promulgado pela Lei n.º 44/2004, de 19 de agosto, na sua redação atual, e demais legislação e regulamentação aplicável, torna público que o Plano Integrado de Assistência a Banhistas para as Unidades Balneares das praias da Rainha e Castelo, apresentado pela Associação NSRS Atlântico, em representação dos concessionários mencionados, durante a época balnear de 2026, no período de 01 de junho a 30 de setembro, obriga-se à configuração de meios humanos e materiais discriminados na tabela abaixo.

1. Recursos afetos ao plano integrado

CONCESSÃO	Tropical (Irmão)	Castelo	TOTAL
UNIDADES BALNEARES	UB1	UB2	2
EXTENSÃO ZAB (METROS)	160	180	340
POSTOS DE PRAIA	1	1	2
NADADORES-SALVADORES	2	2	4
MEIOS COMPLEMENTARES	1 DAE +1KIT OXI + 1PR		
NADADORES SALVADORES. PERÍODO DE ALMOÇO	1	1	2

Legenda:

ZAB – Zona de Apoio Balnear; UB – Unidade Balnear; DAE – Desfibrilhador Automático Externo; KIT OXI – Kit de oxigenoterapia

A zona recomendada de banhos, em cada Unidade Balnear, deverá ser assinalada com as bandeirolas de zona de banhos, em conformidade com a imagem que se segue:



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
CAPITANIA DO PORTO DE LISBOA**

2. Implantação balnear do plano integrado



• **Legenda**

Nº de NS em Pré-Época Balnear
* dias uteis
** fins de semana e feriados



Posto de Praia



Desfibrilador Automático Externo (DAE)



Plano Rígido



Oxigenoterapia



Sistema de Comunicação



Binóculos



E para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nesta Capitania, junto dos editais de praia e divulgado no sítio da internet da Autoridade Marítima Nacional.

Capitania do Porto de Lisboa, 1 de junho de 2026

O CAPITÃO DO PORTO,

Nuno Miguel Mota Moreira
Capitão-de-fragata